



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

25 de outubro de 2022

Ata da Ducentésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Jorge Frederico e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 70/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substituto à Medida Provisória número 16, de 4 de julho de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e de Comunicação – ICMS nas operações de que tratam as alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 7 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Mensagem número 72/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo à Medida Provisória número 19, de 14 de julho de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de que trata o inciso VI do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Mensagem número 73/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo à Medida Provisória número 21, de 2 de agosto de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposta sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de que trata o inciso I, alínea “a” do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, encaminhando o Plano de Sustentabilidade da Obra de Construção do Píer na Orla do Lago UHE Luiz Eduardo Magalhães no município de Palmas; Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando que foi deliberado na Reunião da Instalação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos que as reuniões Ordinárias acontecerão às dez horas das quintas-feiras; Ofício de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, informando que foi deliberado na Reunião da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que a Comissão passa a se reunir ordinariamente às oito horas das quintas-feiras; e Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher que as reuniões Ordinárias acontecerão às nove horas das quintas-feiras. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 744/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 745, 746, 747, 748 e 749/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ayres; 750 e 751/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; e os Requerimentos que receberam os números 1.271 a 1.288. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.279, 1.280, 1.281, 1.282 e 1.283, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 1.284, 1.285 e 1.287, de autoria da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco; 1.288 e 1.277, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.286, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 11/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 2º da Lei Estadual número 2.732, de 4 de junho de 2013, que cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - Agetrans”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.002, de 25 de outubro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.262, 1.263, 1.264, 1.270, 1.269, 1.268, 800, 801, 802, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 1173, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791 e 792, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário